

ATA 34/2019

Aos quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se, na sala de reuniões da AGERST, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, nº 1551, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, estando presentes os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Astor José Grüner; José Luiz Juruena; Emani Baier; o Procurador Jefferson Zanette; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; a Diretora-Geral Maríndia Suzel Cassel Tassinari e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foram aprovadas as Atas 2019/31 e 2019/33, por unanimidade; foi aprovado, por quatro votos a favor e uma abstenção, do Conselheiro Ernani, por desconhecer o assunto, o Parecer 94/PGM/2019, que trata do Processo Administrativo nº 2019/2017, referente ao Convênio nº 001/AGERST/2019; será enviado à PGM e à SEPOG, um ofício para solicita a cessão da sala onde funcionava a Biblioteca Municipal, para a AGERST, pela deficiência de espaço físico da mesma; foram aprovados, por unanimidade, os votos referentes aos Processos Administrativos 2019/30, 2019/31, 2019/32, 2019/34, 2019/38, 2019/39; sobre o OF. Nº 341/2019 – SE – Pedido de Informações do Vereador Carlão, foi enviado um ofício à CORSAN e, com base nessas informações, o referido Pedido de Informações será respondido; em relação ao OF. Nº 357/2019 – SE – Indicação do Vereador Gerson Trevisan, será enviado um ofício à SEMASS e à SEOI solicitando o cronograma de obras nas ruas mencionadas no mesmo; em resposta ao Of. 202/AGERST/19, o OF. Nº 203/SETSU diz que não foi utilizado, até o momento, os recursos devolvidos pela Agência no final do exercício de dois mil e dezoito e o Procurador Jefferson informou que tal fato deveu-se a uma questão contábil; a Conselheira Miriam solicitou cooperação dos demais Conselheiros para procedimento em relação ao recurso do Sr. Gilson Angelio Skolaude, e foi resolvido que será acatada a decisão da CORSAN; já em relação ao recurso impetrado pelo Sr. Mauro de Freitas Ramos, ficou resolvido que será enviado ofício à CORSAN, para que a mesma se posicione em relação as alegações do recorrente; será aberto um processo em relação ao e-mail do Sr. Heini e será distribuído ao Conselheiro Astor; foi aprovada a emissão de Portaria que dá poderes ao Presidente e Vice-presidente autorizarem todo o tipo de movimentação bancária, para realização de procedimentos financeiros da Agência; em três de Setembro de dois mil e dezenove, estiveram, na Agência, os servidores Carla e Mário, do Departamento de Controle Interno, da Prefeitura, para conversar com as funcionárias da Agência e entregar uma minuta da Instrução Normativa nº 01/2019, a ser expedida pela Agência e por eles elaborada, a qual se refere as aquisições de bens e serviços, da AGERST, a serem regidas pela Lei das Licitações, Art. 24, I e II, minuta esta que foi aprovada, por unanimidade; quanto ao projeto de lei que altera a Lei de Criação da Agência, ficou decidido que os Conselheiros aguardarão a resposta da Prefeitura para tomar outras



decisões e providências; em relação aos contratos com a CORSAN e TCS, o Procurador Jefferson iniciou uma série de discussões sobre pontos, com os Conselheiros, cujas decisões resultarão na emissão de Resolução da Agência; o Conselheiro Ernani se reunirá com a Coordenadora do Departamento Municipal das Redes Hídricas do município, a Sra, Lúcia Muller Schmidt, servidora da SEMASS e responsável pela gestão do FMMA, para entender melhor o relatório apresentado, relativo aos anos de 2014 à 2018. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



Auro Jorge Schilling
Conselheiro Presidente



Maria da Graça Freitas de Barros
Secretária-Geral